



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

TTT

- L E I Nº 1.069/86 -

Dispõe sobre denominação de Utili
dade Pública.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari ,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, com
base ao que estabelece o parágrafo 5º, do art. 53., da Lei 2.760 de
30.03.73., PROMULGA a seguinte:-

L E I

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA ,
a firma "ARTEZANATOS DO NORDESTE BRASILEIRO", sita à Rua Henrique
Coutinho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá -
rio.

Câmara Municipal de Guarapari, 01/setembro/1986.


- MANOEL SANTANA -
Presidente